Outlook

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 514/2026- SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

De Aline Souza Parreira <suportelicita@rtsrio.com.br>
Data Ter, 2026-10-06 17:25
Para Adriana de Oliveira Costa Almeida <adriana.almeida@saude.ba.gov.br>
Cc Carolina O' Hasson <moliveira@rtsrio.com.br>; Elaine Nascimento <licitacao3@rtsrio.com.br>; Claudia Pereira da Silva <cpereira@rtsrio.com.br>; Pêdra Angélica Pinheiro Oliveira de Queiroz <pqueiroz@rtsrio.com.br>; Valneide Paes Coelho Dantas de Goes <vdantas@rtsrio.com.br>

Boa tarde, prezada Comissão de Licitação,

A empresa RTS RIO S.A., estabelecida na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 943, Ramos - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-611, inscrita no CNPJ Nº 04.050.750/0001-29, vem respeitosamente, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 514/2026, especificamente quanto às especificações técnicas dos materiais de VAATS (Cirurgia Torácica Videoassistida), pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DOS FATOS E CONTEXTUALIZAÇÃO

Analisando a lista de instrumentais cirúrgicos requisitada no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 514/2026** para compor a caixa/conjunto de **VAATS (Video-Assisted Thoracoscopic Surgery)**, verificou-se a inclusão de itens e códigos de catálogo que se encontram **descontinuados e obsoletos no mercado pelo fabricante original** (ex.: itens como os códigos **10970PS** e **10970PL**, entre outros do portfólio).

A permanência de especificações e códigos defasados/descontinuados no Termo de Referência gera um obstáculo aos fornecedores e fabricantes, impedindo a cotação exata dos materiais solicitados e resultando no risco iminente de restar **deserto** o lote/item correspondente do certame, dada a impossibilidade fática de fornecimento de itens fora de fabricação.

A manutenção de descritivos obsoletos:

1. **Restringe o caráter competitivo:** Impede a participação de empresas que dispõem das linhas/modelos atualizados e equivalentes do fabricante.
2. **Prejudica a padronização e o atendimento hospitalar:** A ausência de revisão prévia da demanda junto à unidade hospitalar solicitante perpetua editais com itens inalcançáveis no mercado.
3. **Impossibilita a apresentação de propostas válidas e amostras:** Dificulta o atendimento aos requisitos de qualificação técnica e amostragem pela falta dos itens físicos fora de linha.

Destaca-se que a substituição de componentes descontinuados por seus **correspondentes/sucessores tecnológicos de mesma função e especificação técnica equivalente** atende plenamente ao interesse público e à finalidade cirúrgica da SESAB sem prejuízo ao atendimento dos pacientes.

3. DOS QUESTIONAMENTOS E SOLICITAÇÕES

Diante do exposto, solicita-se esclarecimento e providências aos seguintes pontos:

1. **Atualização / Revisão do Descritivo:** Diante da descontinuidade de itens constantes na lista de VAATS (a exemplo dos códigos **10970PS** e **10970PL**), a Administração promoverá a revisão/atualização do descritivo técnico junto à unidade demandante para adequá-lo aos modelos atualmente em fabricação no mercado?
2. **Aceitação de Modelos Substitutos/Equivalentes:** É permitida aos licitantes a cotação de itens com especificações técnicas e funcionais equivalentes ou dos modelos substitutos indicados oficialmente pelo fabricante para os códigos descontinuados?
3. **Prorrogação/Ajuste de Prazos de Amostra e Entrega:** Por se tratar de hit de alto valor agregado, seria possível que a empresa arrematante consiga aprovação técnica mediante fichas técnicas, manuais e catálogos dos produtos que serão comercializados? Caso não seja possível a aprovação mediante fichas técnicas, existe a possibilidade a apresentação dos materiais faltantes **em prazo de 90 dias**, haja vista, que a fabricante Karl Storz, não possui todos os instrumentais para pronto atendimento no Brasil?

Certos de contar com a atenção desta Comissão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

Aline Souza Parreira
Analista Licitação

+55 21 99629-6579
+55 21 3869-7801 (Ramal 3327)

www.rtsrio.com.br

Esta mensagem é reservada. Sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta empresa. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade por utilização

indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.